



Código de Ética





1.º PRINCÍPIO

Agir em conformidade com as leis e as regulamentações

Em todas as circunstâncias, todos os colaboradores do Grupo devem cumprir com as regulamentações internacionais, nacionais, estaduais e locais, assim como com as regras de ética profissional relativas às suas atividades e com as políticas de ética e conformidade do Grupo.

No que diz respeito a estas regras específicas, enquanto elemento estruturante da identidade do Grupo, todas as entidades devem respeitar a sua essência, sem prejuízo das disposições obrigatórias dos direitos aplicáveis e dos costumes locais.



2.º PRINCÍPIO

Comportar-se com honestidade e promover uma cultura de integridade

A honestidade e a integridade devem reger as relações comerciais e interpessoais, bem como as práticas profissionais diárias. É imprescindível que cada um aja com retidão em todas as circunstâncias e contribua para promover uma cultura honesta e íntegra. Partindo deste princípio, o Grupo atribui a máxima importância ao comportamento exemplar dos seus colaboradores. Na escolha dos seus parceiros, a ENGIE procura manter um elevado nível de exigência em matéria de honestidade e respeito pelos direitos humanos.

Por conseguinte, a ENGIE incentiva a comunicação dos incidentes de ética e nenhum colaborador poderá ser punido por ter utilizado, de forma responsável e de boa-fé, um dispositivo de comunicação destes incidentes ou por ter recusado praticar um ato que tenha considerado contrário aos princípios éticos do Grupo.

Os princípios éticos fundamentais da ENGIE



3.º PRINCÍPIO

Ser leal

Para o Grupo, a qualidade de uma relação baseia-se na lealdade dos interlocutores, em especial na execução dos contratos. Em particular, isto requer que honremos os compromissos assumidos e não haja promessa de qualquer compromisso que o Grupo não possa honrar.

Sempre que um colaborador do Grupo se comunica com os seus interlocutores, deve fazer com boa-fé, com um espírito construtivo, respeitador dos interesses de cada um e com a intenção de fornecer informações verdadeiras.

O princípio da transparência, que orienta uma empresa de grandes dimensões como a ENGIE, não impede o cumprimento, por parte dos colaboradores, do sigilo comercial, no âmbito das leis aplicáveis.

A ENGIE, que espera que os seus colaboradores cumpram com os princípios estabelecidos pelo presente Código e proporciona, em contrapartida, a proteção necessária caso o colaborador seja colocado sob suspeita ou acusado de conflito ético, desde que tenham agido de boa-fé no âmbito das suas funções.



4.º PRINCÍPIO

Respeitar os outros

Convencida de que uma empresa sustentável é uma empresa que sabe aliar o desenvolvimento económico ao progresso humano, a ENGIE atribui a máxima importância aos valores de tolerância e de respeito pelos outros, que são impostos a todos os colaboradores no exercício das suas atividades profissionais e que regem as suas relações com qualquer entidade da ENGIE.

O respeito pelos outros implica que cada um seja tratado de forma justa, dando igual importância a todos. Requer a reciprocidade: todos têm direitos que podem exercer, mas também deveres a cumprir, para com os outros, a sua entidade, o Grupo e a sociedade como um todo.

Este princípio abrange, em particular, o respeito, em todas as circunstâncias, dos direitos das pessoas, da sua dignidade e singularidade, assim como o respeito pelas diferentes culturas. Aplica-se igualmente aos bens materiais e imateriais pertencentes a terceiros e, de um modo geral, à preservação do património e do ambiente-ambiente.

A política do Grupo também orienta a igualdade entre homens e mulheres, respeito pela vida privada, promoção da diversidade e da luta contra todas as formas de discriminação, proteção da saúde e da segurança no trabalho e, em especial, prevenção e sanção de todas as situações de assédio.

Está na base de todas as políticas internas e externas da ENGIE e deve inspirar o modo de resolução dos conflitos.

A tolerância, que se traduz pela bondade e abertura aos outros, exclui qualquer forma de comportamento extremista.



A aplicação do Código de Ética da ENGIE

O CÓDIGO DE ÉTICA E OS SEUS 4 PRINCÍPIOS APLICAM-SE:

A todos os colaboradores e entidades do Grupo

A ENGIE espera que os seus colaboradores ajam em conformidade com os princípios de ética do Grupo, em todas as circunstâncias e independentemente da sua atividade, do seu nível de responsabilidade e dos seus interlocutores.

Trabalhar num ambiente saudável contribui para o bom funcionamento do Grupo e para o bem-estar dos colaboradores. O Grupo presta assim particular atenção à qualidade de vida no trabalho. O respeito e a confiança devem orientar as relações entre os trabalhadores, assim como o diálogo com os parceiros.

Todos, desde o Conselho de Administração até ao colaborador, têm a obrigação de nunca agir de forma a suscitar a menor dúvida sobre a ética do Grupo.

Os princípios éticos fundamentais também devem ser promovidos pelos colaboradores da ENGIE que integram os conselhos de administração ou de supervisão de empresas não controladas pelo Grupo.

Os diretores e gestores da ENGIE são os promotores, por excelência, do Código de Ética do Grupo e da sua aplicação no dia-a-dia junto dos colaboradores e dos *stakeholders* (partes interessadas). Devem verificar os conhecimentos dos seus colaboradores no que diz respeito às respectivas obrigações éticas e regulamentares, mas, acima de tudo, devem garantir que as práticas dos mesmos estejam em conformidade com as suas obrigações.

Quando é aplicada uma sanção por violação de obrigações éticas e/ou legais, isso é efetuado de acordo com a legislação e as práticas locais.



Aos clientes e stakeholders (partes interessadas) do Grupo

A ENGIE aplica os seus princípios de ética às suas relações com todos os *stakeholders* dos mercados, em especial, os clientes, investidores, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados (incluindo os intermediários ou consultores comerciais) ou organizações não governamentais (ONG).

O Grupo promove estes princípios junto de todos os *stakeholders*.

No que diz respeito aos clientes, o Grupo atribui a máxima importância à satisfação dos mesmos, baseada na qualidade dos produtos e serviços, no diálogo aberto, na transparência dos procedimentos, no cumprimento dos compromissos e das regras da concorrência.

Na sua relação com os *stakeholders* no mercado, os colaboradores da ENGIE adotam um comportamento leal e demonstram equidade e imparcialidade nas negociações. Eles garantem que as preocupações éticas dos parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados sejam compatíveis com as do Grupo e informam para eles do **Código de Ética** da ENGIE.

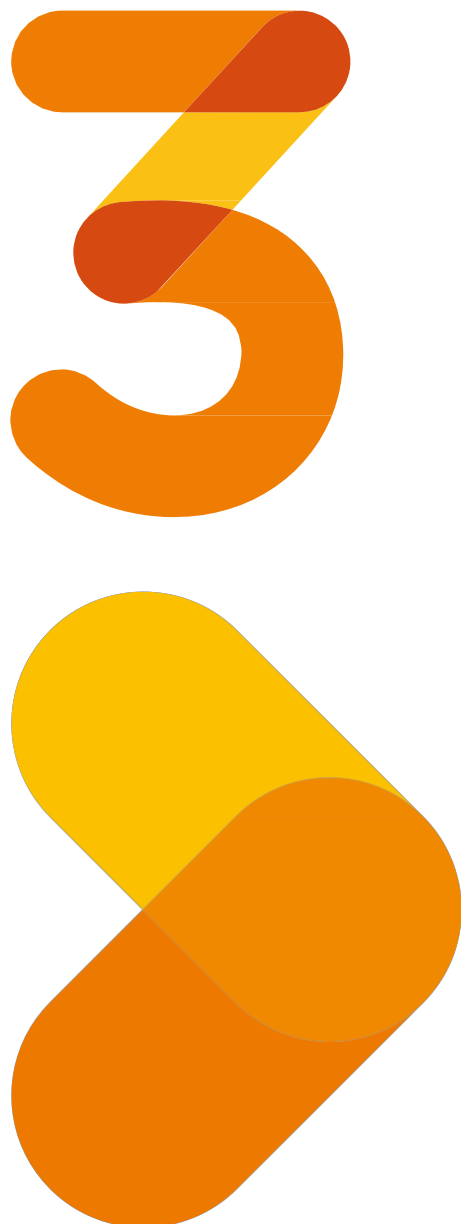
O Grupo exige a inclusão nos contratos celebrados com os seus parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados de uma cláusula que preveja o cumprimento dos compromissos da ENGIE em matéria de direitos humanos e de luta contra a corrupção pelas partes e pelos seus próprios parceiros. O Grupo certifica-se da integridade e reputação dos seus parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados.



No que diz respeito à sociedade no seu conjunto

O Grupo aplica os seus princípios éticos onde quer que esteja presente. Exerce as suas atividades, respeitando os direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

Socialmente responsável, a ENGIE compromete-se junto às comunidades nas quais desenvolve as suas atividades a respeitar o meio-ambiente e a diversidade das culturas e a minimizar o seu impacto ecológico. A ENGIE comunica abertamente as suas realizações e os seus desafios nesta área e coopera com organizações não governamentais (ONG) nos setores ambiental e humanitário.



A organização da ética e conformidade do Grupo



A governança

O compromisso ético da ENGIE é promovido ao mais alto nível do Grupo: o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidente e o Comitê Executivo atribuíram estruturas ao Grupo para tal finalidade.

O **Comitê de Ética, Meio-ambiente e Desenvolvimento Sustentável** do Conselho de Administração da ENGIE garante o cumprimento dos valores individuais e coletivos nos quais o Grupo baseia a sua ação, o cumprimento das regras de conduta que cada colaborador deve respeitar e a adequação dos meios de que o Grupo dispõe para aplicar as mesmas.

O **Comitê de Conformidade** da ENGIE, presidida pelo Secretário Geral, monitora a aplicação dos compromissos de ética assumidos pelo Grupo, acompanha as falhas identificadas e certifica-se do tratamento adequado das mesmas. A sua ação permite dar aos órgãos de governança do Grupo e à Direção Geral a garantia razoável de que o programa de ética da ENGIE é aplicado e controlado.

O **Departamento de Ética e Conformidade do Grupo** auxilia na integração da ética na visão, na estratégia, na gestão e nas práticas do Grupo. Propõe os textos de referência em matéria de ética e conformidade, supervisiona a sua aplicação pelas entidades operacionais e departamentos funcionais, conduz ações de treinamento, recebe os relatórios de incidentes éticos e participa nas atividades de controle necessárias juntamente com as outras organizações de controle do Grupo.

Todos os **diretores e correspondentes de ética e conformidade** das entidades do Grupo estão reunidos na respectiva linha funcional de ética e conformidade. O Departamento de Ética e Conformidade do Grupo é responsável por esta linha funcional, fornece as diretrizes e orientações necessárias aos seus membros e recebe os relatórios e comentários das entidades.



O papel do diretor de ética & conformidade

Em cada entidade, cujas dimensões e autonomia o justifiquem, o Diretor Presidente, de acordo com o Departamento de Ética e Conformidade, nomeia um diretor de ética & conformidade e garante que são dados os recursos humanos e financeiros adequados, bem como a autoridade necessária desempenhar a sua missão.

O diretor de ética & conformidade participa na definição das regras e dos deveres em matéria de ética e conformidade e garante o seu respeito dentro da entidade. Certifica-se da aplicação do **Código de Ética** e de todos os documentos de referência relativos à ética e conformidade no âmbito da sua entidade. Contribui para a gestão do risco de ética, baseando-se, em especial, na gestão da sua entidade e relembrando à mesma a primazia dada pelo Grupo à ética e, em particular, à luta contra a corrupção e ao respeito pelos direitos humanos.

O diretor de ética & conformidade proporciona ajuda e aconselhamento a qualquer colaborador que o questione em matéria de ética e garante de que nenhuma retaliação ou sanção, seja ela qual for, possa ser tomada contra um colaborador que tenha utilizado uma ferramenta de comunicação de incidentes de ética de forma responsável e boa-fé.



O controle da conformidade

Em matéria de ética e conformidade, a avaliação da implementação de medidas insere-se no âmbito de uma iniciativa de melhoria contínua.

Neste contexto, o Departamento de Ética e Conformidade da ENGIE determina e promove os controles de conformidade necessários. Garante a realização de auditorias de ética, reportando os resultados ao Comitê de Conformidade e, se for o caso disso, ao Comitê Executivo do Grupo.

Todos os anos, o procedimento de conformidade produz uma avaliação detalhada da implementação da Política de Ética nas entidades do Grupo. Todos os diretores de ética & conformidade devem elaborar um relatório anual relativo às atividades e aos progressos realizados pelas respetivas entidades em matéria de ética e conformidade, aplicando as regras e os procedimentos da ENGIE, assim como eventuais ações específicas aplicadas pela própria entidade. Este relatório, entregue à entidade de nível superior, é acompanhado de uma carta de conformidade do Diretor Presidente, certificando o seu compromisso com a aplicação do programa de ética e conformidade na entidade pela qual é responsável.

O Departamento de Ética e Conformidade do Grupo garante igualmente que sejam adotadas medidas individuais e estruturais no caso de violação ética, trabalhando junto a direção da entidade, os departamentos locais e as linhas funcionais envolvidas.

Todos devem estar atentos a quaisquer informações e pequenos sinais que possam indicar um potencial caso de violação às regras. Devem informar ao Diretor ou Correspondente de Ética & Conformidade da entidade e contribuir, se necessário, para a realização de revisões e investigações específicas, assim como para a aplicação de medidas corretivas.



A ética e conformidade da ENGIE baseia-se em 3 níveis de documentos de referência:

1. A presente **Código de Ética do Grupo e o Guia de Práticas Éticas** que descreve os métodos de aplicação e dá exemplos de situações concretas.
2. **Os referenciais** que reúnem as políticas e os procedimentos utilizados pela ENGIE para concretizar a implementação e o desenvolvimento da cultura de ética dentro do Grupo: o referencial sobre a integridade, o referencial sobre os direitos humanos e o referencial sobre a gestão da conformidade.
3. **Os códigos de conduta** que especificam as implicações dos compromissos éticos do Grupo por categoria ou prática profissional.

Todos os documentos de ética e conformidade da ENGIE Brasil estão disponíveis nos websites das entidades da ENGIE no Brasil.

Os documentos de referência do Grupo

A tradução deste documento pode estar sujeita a interpretações. Somente as versões em francês e em inglês servem de referência.

Para obter informações, esclarecimento de dúvidas ou relatar um incidente sobre ética e conformidade no âmbito da BU Brasil:
www.canalintegro.com.br/engiebrasil ou através do telefone 0800 580 2586.

Para contato com área de ética & conformidade do Grupo há dois canais:

ethics-communication@engie.com - Para obter informações ou conselhos.


ethics@engie.com - Para declarar um incidente ético.

Primeira edição: novembro de 2009.

Reedição: abril de 2012.

Atualização: novembro de 2016.

Todas as publicações de ética e conformidade do Grupo podem ser consultadas no website www.engie.com ou solicitadas através do e-mail ethics-communication@engie.com.

Concepção e redação: 

Criação gráfica e produção: 
scriptosensu.com

Fotos: Havas / Chamussy Laurent,
Havas / Guibbaud Christophe, Dunouau
Franck, Neus / Brunet Arnaud.

ENGIE S.A.
1, place Samuel de Champlain
92930 Paris La Défense - France
Phone: +33 1 44 22 00 00
www.engie.com

ENGIE Brasil
Av. Presidente Wilson, 231
22º andar – Centro
CEP 20.030-021
Rio de Janeiro – RJ - Brasil
Telefone: +55 21 3974-5400